



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

## 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/19 PROCESSO Nº 407/2019

" 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER, PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO CINCA B", COM RECURSOS DO FUNDO MUN. PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FMIA".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - SOS BEM QUERER**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.875.688/0001-54, com sede na Rua Santos Fonseca, nº 958 - Centro - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, **Sr. Nelson Bueno de Camargo**, inscrito no RG 11.701.607-X e CPF 002.775.538-06, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 05/19** para execução do "**Projeto CINCA B**", firmado em 16 de abril de 2019, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **16/01/2020 a 15/05/2020**.

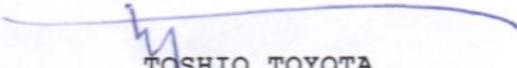
### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a seguinte dotação orçamentária nº 0208.243.0031.2096.0000.335043 - 271 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA.

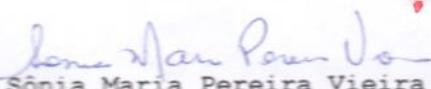
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

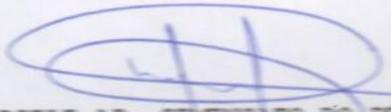
Novo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

  
**TOSHIO TOYOTA**  
Prefeito Municipal

  
**Nelson Bueno de Camargo**  
CPF nº 002.775.538-06  
Presidente da Entidade

  
**Sônia Maria Pereira Vieira**  
Diretora de Assistência e  
Desenvolvimento Social

  
**Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri**  
CRESS sob o nº 11.152  
Gestora do Termo

  
**ADRIELE AP. SEMENSATO DO PRADO**  
CPF nº 371.958.398-85  
Presidente do CROCA